

**ATA DA 1212ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.**

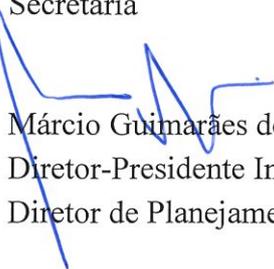
1 Às quinze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa
2 na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna.
8 **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Interino e Diretor de
9 Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia
11 Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães de Aquino,
12 solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1211ª de 28/01/2019, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; **02)** Processo nº. 51402.227793/2019-39 (vol. único) – Cessão do
14 empregado Tiago Raposeiras Bonvini; e, **03)** Processo nº. 51402.219447/2018-10 (vol.
15 único) – Remanescente do Contrato 016/2017, oriundo do RDC 01/2017 – execução das
16 obras do Lote – 01S-A da Extensão Sul da FNS. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria,
17 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a
18 Proposição nº 014/2019-DIRAF, de 29/01/2019, que trata da **CESSÃO** do empregado
19 **TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**, do quadro de pessoal da VALEC, admitido em
20 04/11/2013, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro e do cargo comissionado de Gerente
21 do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), vinculado à Presidência, matrícula SIAPE nº
22 2067028, lotado em Brasília/DF, para exercer função comissionada de Chefe de Divisão,
23 código FCPE 101.2, no Departamento de Estruturação e Articulação de Parcerias da
24 Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias, do Ministério da Infraestrutura, conforme
25 Ofício nº 21/2019/GM/Minfra, de 15/01/2019. Constam dos autos, em síntese, que: **a)** por
26 meio do Despacho nº 11/2019/GEDEP/SUGEP, de 28/01/2019, a Superintendência de
27 Gestão de Pessoas informou que a referida cessão está fundamentada no Decreto nº
28 9.144/2017, ressaltando a orientação do Conselho de Administração da VALEC, que em sua
29 344ª Reunião Ordinária, de 08/12/2017, recomendou a suspensão das cessões de empregados
30 admitidos por meio do concurso público realizado em 2012, até que seja realizado novo
31 concurso; **b)** a Coordenadora do Núcleo de Gestão e o referido empregado manifestaram-se
32 favoráveis ao pleito, conforme Despacho nº 003/2019-EGEP-PRESI e Mensagem
33 Eletrônica, ambos de 25/01/2019; **c)** a referida cessão será com ônus ao Ministério da
34 Infraestrutura, dispensado o repasse nos termos do art. 8º, do Decreto nº 9.144/2017; **d)**
35 ademais, a Diretoria de Administração e Finanças manifestou-se favorável ao pleito,
36 considerando que a área de lotação do empregado concordou com a cessão em tela e que a
37 ASJUR atesta a legalidade e a viabilidade das cessões dos empregados vinculados ao
38 PCS/2012, conforme Nota nº 164/2018 – ASJUR/BSB, de 29/11/2018. Após análise, e
39 corroborada nas justificativas supramencionadas, a Diretoria deferiu a **CESSÃO** do
40 empregado **TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**, nos termos supramencionados.

(Continuação da Ata da 1212ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 30/01/2019)

41 Finalizando, passando ao **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art.
42 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou o Proposição nº 003/2019-DIREN, de
43 25/01/2019, que trata do Contrato nº 031/2018, a ser firmado com a empresa
44 CONSTRUCAP – CCPS Engenharia e Comércio S/A. Constam dos autos, em síntese, que:
45 **a)** trata-se da contratação de obras e serviços remanescentes do Contrato nº 16/2017, oriundo
46 do RDC nº 01/2017, firmado com a empresa AZVI S.A. DO BRASIL, cujo objeto é a
47 execução das obras e serviços de engenharia para conclusão do lote de construção
48 denominado 01S-A da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (ESul-FNS), compreendido do
49 km ferroviário 0+000, no município de Ouro Verde/GO, ao km 111+020, próximo à Rodovia
50 GO-156, em razão da rescisão unilateral do referido contrato, conforme Decisão Originária
51 nº 42/2018-DIREN, do Diretor de Engenharia, ratificada pelo Diretor-Presidente, em
52 16/08/2018, constante nos autos do Processo 51402.200534/2018-81; **b)** a empresa
53 CONSTRUCAP (segunda colocada no RDC nº 01/2017) foi consultada acerca do seu
54 interesse em assumir as referidas obras e serviços remanescentes, tendo sido considerada
55 apta, nos termos do Despacho Interno GELIC/SULIC, de 26/11/2018; **c)** ocorre que, de
56 acordo com a informação contida na Nota Técnica Conjunta nº
57 6/2018/CGOFA/DOUT/SNTTA-MTPA, de 27/09/2018, do Ministério dos Transportes,
58 Portos e Aviação Civil, o Lote 1S da Extensão Sul será objeto de Subconcessão da Ferrovia
59 Norte-Sul, assim como os demais lotes (Lote 1S – 1SA, Lote 2S, Lote 3S – 3SA, Lote 4S,
60 Lote 5S – 5SA) passando a ser de responsabilidade da futura subconcessionária a conclusão
61 da totalidade das obras remanescentes e das ações necessárias às correções dos passivos
62 construtivos; **d)** a Diretoria de Engenharia julgou improcedente a celebração do contrato em
63 referência e sugeriu o arquivamento do presente processo, considerando: i) o disposto na
64 supramencionada Nota Técnica; ii) a publicação do Edital de Concorrência Internacional nº
65 02/2018 no DOU de 28/11/2018, cujo objeto é a Subconcessão da Ferrovia Norte-Sul, no
66 trecho ferroviário compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela D'Oeste/SP. Após
67 análise e corroborada nas justificativas supramencionadas, a Diretoria não aprovou a
68 celebração do Contrato nº 031/2018 em tela, bem como determinou o posterior envio dos
69 autos à Diretoria de Engenharia para fins de arquivamento do presente processo. Nada mais
70 havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a
71 presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr.
72 Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 30 de janeiro de
73 2019.

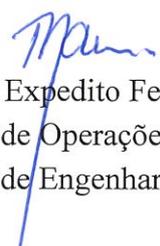

Eliana Romã Penna

Secretária


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Planejamento



Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações e
Diretor de Engenharia Interino